DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS
DATA: 12/04/2023 HORÁRIO: 13H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 006/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA COM RONDA MOTORIZADA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8420, de 06 de janeiro de 2023. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** representada pelo Senhor Lisandro Rosa; **DCC CONTROLE DE ACESSO LTDA.,** representada pelo Senhor Danilo Carvalho Cavalheiro e **R. BRAGA ROSENDO LTDA.,** representada pelo Senhor Milton Henrique Grecchi, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** representada pelo Senhor Lisandro Rosa; **DCC CONTROLE DE ACESSO LTDA.,** representada pelo Senhor Danilo Carvalho Cavalheiro e **R. BRAGA ROSENDO LTDA.,** representada pelo Senhor Milton Henrique Grecchi, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** representada pelo Senhor Lisandro Rosa; **DCC CONTROLE DE ACESSO LTDA.,** representada pelo Senhor Danilo Carvalho Cavalheiro e **R. BRAGA ROSENDO LTDA.,** representada pelo Senhor Milton Henrique Grecchi**,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: DCC CONTROLE DE ACESSO LTDA.,** representada pelo Senhor Danilo Carvalho Cavalheiro**,** com o valor total de **R$ 160.800,00; 2º LUGAR R. BRAGA ROSENDO LTDA.,** representada pelo Senhor Milton Henrique Grecchi**,** com o valor total de **R$ 168.000,00; 3º LUGAR: VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** representada pelo Senhor Lisandro Rosa**,** com o valor total de **R$ 172.760,00**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
LUCAS MATHEUS DE ARAÚJO
MEMBRO DA CPL
NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO
MEMBRO DA CPL
VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,
representada pelo Senhor Lisandro Rosa;
DCC CONTROLE DE ACESSO LTDA.,
representada pelo Senhor Danilo Carvalho Cavalheiro e
R. BRAGA ROSENDO LTDA.,
representada pelo Senhor Milton Henrique Grecchi

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Torna-se público que o Município de Pirajuí, realizará Dispensa de Licitação, com o critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços por dispensa de licitação para a Locação para 04 (quatro) diárias de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica de grande porte para corte e aterro de talude do Rio Dourado, localizado na Avenida Nova Pirajuí, Bairro Nova Pirajuí – Pirajuí – SP.**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta

1.2 – A execução deverá ocorrer em até 04 (quatro) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento.

1.3 – O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2 – SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

2.1 – Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacao@pirajui.sp.gov.br, até às 17h30 do dia 18 de abril de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

ESCLARECIMENTOS: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 12 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PÇA. DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 - CENTRO - CEP 16600-000
FONE (014) 3572-8222 - FAX (014) 3572-8222
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PIRAJUÍ – SP

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, participa a população sobre a audiência interna dos responsáveis pela elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2021, que será realizado em uma única audiência pública no dia **27 de abril 2023**, tendo como local **"Prefeitura Municipal de Pirajuí**, com início as ***18:30 horas a saber:***

Pauta da Audiência:

- LDO - Leis de Diretrizes Orçamentária 2024 somente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária e metas e metas fiscais para o exercício de 2024.

.

Pirajuí, 12 de Abril de 2023.

Assinado no original
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PÇA. DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA, Nº 116 - CENTRO - CEP 16600-000
FONE (014) 3572-8222 - FAX (014) 3572-8222
CNPJ: 44.555.027/0001-16
PIRAJUÍ – SP

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PUBLICA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2024

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é anterior à Lei Orçamentária Anual, definindo as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Município. Segundo a Constituição Federal, em seu Art. 35, § 2º, Inciso II, o projeto de lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de abril de cada ano. O mesmo deverá ser devolvido pela Câmara para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa

Assim, as audiências públicas serão realizadas presencialmente, reunindo servidores públicos e abertas à participação da população, serão também pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: contabilidade@pirajui.sp.gov.br e acessando o site na Prefeitura Municipal de Pirajuí www.pirajui.sp.gov.br link Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024, faça seu cadastro (obrigatório) e envie sua opinião sobre o que considera ser mais importante para cidade.

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até o 20/04/2023. A participação da população vai auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

Acesse nosso site www.pirajui.sp.gov.br, portal da transparência 2023, Planejamento Orçamentário, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Comunicado Audiência Pública 2024 na integra e relatório da sugestão LDO 2024.

As audiências públicas e as participações populares via internet atendem os artigos 165 a 167 da Constituição Federal, além do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As audiências públicas presenciais, neste momento também por meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LDO 2024 na Câmara Municipal se encerra no dia 30/04/2023.

Assinado no Original
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL